PROCESSO Nº TST-ED-IRR - 872-26.2012.5.04.0012

Recorrente: **WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.**
Advogado: Dr. Osmar Mendes Paixão Côrtes
Advogado: Dr. Caio Luiz Almeida Vieira de Mello
Recorrido: **SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**
Recorrido: **7ª TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**
Recorrido: **JOSÉ ALTAMIR OLIVEIRA DE ARAÚJO**
Advogado: Dr. Otávio Franklin de Menezes Chaves
Advogado: Dr. Marcelo Kroeff
Advogado: Dr. José Eymard Loguércio
Recorrido: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CUT - CONTRACS**
Advogado: Dr. Vinícius Augustus Fernandes Rosa Cascone
Recorrido: **SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Advogada: Dra. Carmen Pacheco de Freitas
Recorrido: **CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT**
Advogado: Dr. José Eymard Loguércio
Recorrido: **FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS E DE SERVICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Advogado: Dr. Eduardo Caringi Raupp
Recorrido: **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE OSASCO E REGIÃO**
Advogado: Dr. Marcelo Kroeff

GVPACV/fv/afel

D E S P A C H O

Trata-se de **agravo em recurso extraordinário** interposto, com fulcro no art. 1.042 do CPC, direcionado à Suprema Corte, em face de decisão proferida por esta Vice-Presidência que negou seguimento ao recurso extraordinário com alicerce na Súmula n° 454 do STF.

Tendo em vista que a decisão foi proferida pela sistemática do **juízo clássico**, recebo o agravo e **determino** o seu processamento nos termos do **art.**

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/validador sob código 10053EE6FDAD1E51CA.

Firmado por assinatura digital em 22/06/2023 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.

PROCESSO Nº TST-ED-IRR - 872-26.2012.5.04.0012

1.042 do CPC e, após as providências cabíveis, sejam os autos **remetidos ao Supremo Tribunal Federal** com as homenagens de estilo.

Publique-se.

Brasília, 22 de junho de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Ministro Vice-Presidente do TST

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/validador sob código 10053EE6FDAD1E51CA.

Firmado por assinatura digital em 22/06/2023 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.